



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 189, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – COMDEFI”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o memorando nº 692/2014 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência,

DECRETA:

Art 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI, nomeada pelo Decreto Municipal nº 10, de 16 de janeiro de 2014, para se fazer constar a substituição dos seguintes membros representantes do Poder Público

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular Lídia Marinho Carneiro – RG nº 34 267 924-7, em substituição a Renata Shiraishi – RG 16 841 962-2,

Suplente Kátiuscia Gili dos Santos Guerra – RG nº 34 144 702-X, em substituição a Aderaldo Valentim da Nobrega, RG 1 078 362-PB

Art 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo tempo faltante dos membros ora substituídos, mantendo-se inalteradas as demais representações

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Caraguatatuba, 12 de novembro de 2014

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em <u>19/11/2014</u>
No Jornal Local <u>Expansões</u>
<u>Caraguatatuba - Ed 1105</u>